# Diário Oficial do **Município** 003

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO No. 055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ALINNA MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA, PARA O CARGO DE COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- VISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ALINNA MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG. 0953453103 SSP/BA e CPF Nº COORDENADORA DE VIGILÂNCIA 027.715.575-41, para o cargo de SANITÁRIA E AMBIENTAL- VISA, Símbolo CAS-6, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2019.

Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO No. 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. ERICA DA SILVA LIMA, DO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ERICA DA SILVA LIMA, portadora do RG. 15.189.343-82 SSP/BA e CPF Nº 053.757.245-70, do CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO, Símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal